CIS-COMCAM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 25 DE 20/07/2023

SÚMULA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 4.046.587,98 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

Considerando que o programa "Opera Paraná", até o presente momento não está sendo executado e nem possui previsão para sua execução;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 4.046.587,98 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade: 01.001.

Programática: 01.001.10.302.0001.2001 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.14.00.00	01001	2	Diárias Civil	350,00	15.000,00
Total					15.000,00

Órgão/Unidade: 01.015.

Programática: 01.015.10.302.0015.2020 – Manutenção – Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	60	Outros Serviços Terceiros PJ	519.245,95	3.931.587,98
Total					3.931.587,98

Órgão/Unidade: 01.016.

Programática: 01.016.10.302.0016.2021 - Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	63	Material de distribuição Gratuita	8.199,62	100.000,00
Total					100.000,00

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 4.046.587,98 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.020.

Programática: 01.020.10.302.0020.2027 – Manutenção do Opera Paraná

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.39.00.00	31325	75	Outros Serviços de Terceiros PJ	4.046.587,99	4.046.587,98
Total					4.046.587,98

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em

contrário.

Campo Mourão, 20 de julho de 2023.

Rafael Brito do Prado Albert Iomar de Vasconcelos

Presidente do CISCOMCAM Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila Orlando Augusto Baggio Scholz

Coordenador do CISCOMCAM Supervisor das Redes

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA ENTIDADE.